DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7404 - Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024.

Divulgação: Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024. **Publicação:** Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 511724

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 130/2024
RETIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000079203-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE torna pública a retificação da Resolução 130/2024 do CMDCA, publicada na quinta-feira, 28 de novembro de 2024, Edição 7399 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/2009 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar a correção do porcentual de retenção para 5% do Projeto Escola *Startup* da OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, que enquadra-se em atendimento direto conforme artigo 14 da Resolução 150/2022. Será repassado para a OSC o percentual dos recursos captados considerando o seguinte critério: projetos de atendimento direto.
Sessão Plenária nº 036/2024, 06 de novembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

Edição Completa

Imprimir